

PORTARIA Nº 482/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando o pedido de rescisão da função de Professor Fundamental I, contratado pela seleção simplificada 001/2017.

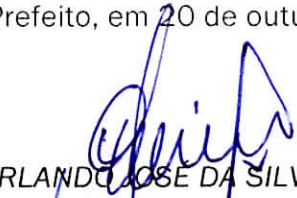
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido o TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283, celebrado entre o Município de Altinho e a pessoa de EDILA JACQUELINE DO Ó DA SILVA, portadora do RG nº 7.798.497 SDS-PE e do CPF nº 015.020.724-75, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2017.



ORLANDO JOSE DA SILVA
- PREFEITO -
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68